

PORTARIA N.º 294/2017

O Município de lati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

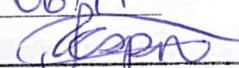
NOME	CPF	CARGO
MARCOS ANTONIO TENORIO DA SILVA	38313221801	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA JOSE LEITE O NASCIMENTO	05021566431	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EMERSON WESLEY DE FREITAS CORDEIRO	04556265371	MEDICO
IRINEIA PEREIRA DE SOUZA	03578963607	MEDICO
IVALDO TREZENO DOS SANTOS	07759236484	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE SALES TENORIO PAZ	12911593472	MEDICO DO PSF
LUIZ ALVES FIGUEREDO	06248152420	MEDICO
LENITA CORDEIRO DOS SANTOS	10308004485	AUX. CONS. DENTARIO
WALDSON HENRIQUE ARAUJO DE MORAES	37518437449	MEDICO
ANTONIO BIL DA COSTA	05677333433	VIGIA ESCOLAR EDUCACIONAL
BRUNO VIEIRA DA SILVA	70483858471	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EVILANIA VIEIRA DA SILVA	25954543828	PROFESSOR I MAGISTERIO
GILVANIA DE HOLANDA ANDRADE MANSO	07804195451	PROFESSOR I MAGISTERIO
IOLANDA FERREIRA DE HOLANDA PAZ	07615242401	PROFESSOR I MAGISTERIO
JONAS DE LIMA ALVES	71307253466	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOAO SIQUEIRA NETO	01837601402	PROFESSOR I MAGISTERIO
MARCIO DE HOLANDA MANSO	11873296495	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIANA FERREIRA CAVALCANTE PEREIRA	09582608420	PROFESSOR I MAGISTERIO
WELLINGTON VIEIRA MONTEIRO	11397328460	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

CERTIFICAÇÃO
Certifico, que o (a) presente Port 294/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data lati (PE), 01/06/17


Secretário (a) de Administração

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -


Antonio Jose de Souza
Prefeito